SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1154, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Memo. nº 96/2010-FALE, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1069/GR, de 03.09.2010, publicada no BOLETIM DE PESSOAL n°09, em 10.09.2010, da seguinte forma: onde se lê: "**DANEIL PAES DE ALBUQUERQUE**", leia-se: "**DANIEL PAES DE ALBUQUERQUE**".

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 01/10/10